

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
1ª PARCIAL
CRENCIAMENTO Nº 006/2025

O Município de Caculé, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista a realização da Reunião da Comissão Permanente de Contratação para abertura e julgamento parcial de documentação relativa ao Processo Administrativo nº 418/2025 – Chamamento Público nº 006/2025 para fins de Credenciamento para contratação de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, objetivando a prestação de serviços de preparação e fornecimento parcelado de refeições em favor das Secretarias Municipais deste município, deste município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, deste município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços, ao qual segue o resultado, conforme julgamento realizado pela Comissão de Contratação: Proponentes Credenciados, por apresentarem documentação regular: INDYARA PEREIRA DA SILVA, pessoa jurídica de direito de privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.145.509/0001-44, nos itens 01, 02, 03, 04 e 05; ALESSANDRO SILVA SANTOS, pessoa jurídica de direito de privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.045.740/0001-60, nos itens 01, 02, 03, 04 e 05; LUCIMAR PRATES BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 999.501.205-78, no item 03; GENI PEREIRA DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 238.549.015-34, nos itens 01, 02, 03 e 05; ELITA PEREIRA LADEIA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 011.332.515-01, nos itens 01 e 02. Concede-se, outrossim, o prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no art. 165, I, da Lei 14.133/21, para interposição de recursos em face deste ato, na forma de como estabelece o instrumento convocatório. A Ata de Julgamento encontra-se disponível no Setor de Licitações. Caculé/BA, 25 de abril de 2025. Comissão de Contratação: Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.